



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Art. 1º No período de 28 de março a 01 de abril de 2022 acontecerá a eleição que elegerá os representantes dos participantes e assistidos para o Conselho Deliberativo e Fiscal da BRF Previdência, obedecidas as normas previstas no Estatuto, no Regimento Eleitoral e neste Edital de Convocação.

Art. 2º A eleição será para preenchimento dos cargos a seguir relacionados, com mandatos definidos de 15.04.2022 a 14.04.2025, em observância ao que define o Estatuto da Entidade:

- I. Conselho Deliberativo: 2 titulares e 2 suplentes;
- II. Conselho Fiscal: 1 titular e 1 suplente;

INSCRIÇÕES DE CHAPAS

Art. 3º As inscrições das chapas serão realizadas no período de 13.12.2021 até às 18h (dezoito horas) - horário de Brasília (DF) - do dia 12.01.2022.

Art. 4º Somente será aceita inscrição de chapa cuja composição apresente candidatos para todos os cargos, inclusive suplentes, na forma do Regimento Eleitoral da BRF Previdência.

Art. 5º São pré-requisitos para concorrer ao cargo de titular ou suplente do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme artigo 27 do Estatuto da BRF Previdência:

- I - ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de idade;
- II - ter comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- III - ter formação superior;
- IV - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- V - não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação de seguridade social ou como servidor público;
- VI - não ter ingressado com ação judicial perante a entidade e/ou as Patrocinadoras;
- VII - ter, no mínimo, 2 (dois) anos de serviço prestado às Patrocinadoras;
- VIII - ter, no mínimo, 1 (um) ano de vinculação a qualquer dos Planos de Benefícios administrados pela entidade.

Art. 6º A inscrição das chapas será solicitada por meio de requerimento de inscrição, devidamente assinado e enviado através do correio eletrônico (brfprevidencia.eleicao@brf.com), nos prazos definidos no artigo 3º. (Anexo I)

Art. 7º O Requerimento de inscrição deverá ser firmado por 01 (um) representante da chapa e deverá conter dentre outros, as seguintes informações:

I - nome proposto para a chapa, bem como outro nome opcional a ser utilizado em caso de coincidência de nomes;

II - relação dos componentes da chapa, contendo, relativamente a cada um deles, nome completo, apelido ou nome que deverá constar na tela de votação, número de inscrição no CPF, curso de formação superior, local de trabalho ou situação de assistido, endereço completo, telefone e endereço eletrônico, além dos respectivos cargos a que concorrem e prazo de mandato.

III - indicação de um componente que representará a chapa perante a Comissão Eleitoral, devendo assinar o Requerimento de Inscrição.

§ 1º Caso duas ou mais chapas requeiram o mesmo nome, este será considerado válido para aquela que primeiro tenha solicitado a inscrição, restando às demais chapas a utilização do nome opcional indicado no Requerimento de Inscrição.

§ 2º É vedada a inscrição de um mesmo candidato em mais de uma chapa.

Art. 8º Deverão ser encaminhados para a Comissão Eleitoral os seguintes documentos, na forma do artigos 20 do Regimento Eleitoral e do artigo 6º deste Edital.

I - Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado eletronicamente, ou com firma reconhecida, pelo representante da chapa;

II - Declaração do Candidato com firma reconhecida em cartório ou assinado eletronicamente, sendo uma para cada integrante da chapa; e (Anexo II)

III - currículo sintético de cada integrante da chapa, com até 300 (trezentas) palavras, e currículo completo de cada candidato.

IV - Cópia do diploma de conclusão de curso superior ou de documento comprobatório de sua colação de grau de cada candidato;

V - Certidão de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas de cada candidato;

VI - Cópia de documento de identificação com foto de cada candidato;

VII - Comprovante de experiência profissional de, no mínimo, três anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

VIII - Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, da Justiça Federal e do Departamento de Polícia Federal – DPF ou, na impossibilidade de emissão das certidões negativas, identificação clara e precisa dos processos.

IX - Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais para fins de atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados consoante ao artigo 5º inciso XII da Lei 13.709/2018. (Anexo III)

VOTAÇÃO

Art. 9º A votação será realizada das 8h (oito horas) do dia 28.03.2022 às 18h(dezoito horas) do dia 01.04.2022 – horário de Brasília (DF).

Art. 10 Os eleitores aptos a votarem serão definidos com base no relatório de participantes até o dia 31 de janeiro do ano em que se realizarem as eleições, e permaneçam na condição de participante ou assistido durante o período de votação.

Art. 11 Os votos serão colhidos da seguinte forma:

I - A votação e apuração de votos serão efetuadas por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela BRF Previdência;

II - O participante poderá, a qualquer momento, acessar o endereço eletrônico da BRF Previdência www.brfprevidencia.com.br, onde constarão as orientações de como efetuar o voto.

RESULTADO DA ELEIÇÃO

Art. 12 A chapa vencedora será a que obtiver o maior número de votos entre as chapas concorrentes.

Art. 13 O resultado da eleição, com o total dos votos válidos em cada opção, votos brancos e abstenções, além do nome da chapa vencedora e dos nomes dos eleitos, será divulgado no dia 01.04.2022, após às 18 (dezoito) horas, no endereço eletrônico da BRF Previdência.

Art. 14 A Posse dos eleitos se dará no dia 15 de abril de 2022.

Requerimento de Inscrição

(Anexo I)

Local, UF, ____ de _____ de ____.

Á

BRF Previdência

Eleição de Representantes dos Participantes e Assistidos – Eleição 2022

Sr. Presidente da Comissão Eleitoral,

De acordo com as regras estatutárias e o Regimento Eleitoral requeremos a inscrição da Chapa _____.

Como nomes alternativos, levando em consideração o que dispõe o inciso I do artigo 19 do Regimento Eleitoral da BRF Previdência, informamos que poderão ser utilizados os seguintes nomes para a Chapa em ordem de preferência.

1º Nome opcional:

2º Nome opcional:

Conforme o previsto no inciso III e § 4º do artigo 19 do Regimento Eleitoral, indicamos para representante da Chapa junto à Comissão Eleitoral:

Nome:

Identidade:

CPF:

Tel.:

E-mail:

COMPOSIÇÃO DA CHAPA

Conselho Deliberativo com Mandato de 15.04.2022 a 14.04.2025

TITULAR

Nome: ID Plano CPF

Apelido:

Local de trabalho ou Aposentado:

Endereço Completo:

Telefone:

e-mail:

TITULAR

Nome: ID Plano CPF
Apelido:
Local de trabalho ou Aposentado:
Endereço Completo:
Telefone: e-mail:

SUPLENTE

Nome: ID Plano CPF
Apelido:
Local de trabalho ou Aposentado:
Endereço Completo:
Telefone: e-mail:

SUPLENTE

Nome: ID Pano CPF
Apelido:
Local de trabalho ou Aposentado:
Endereço Completo:
Telefone: e-mail:

CONSELHO FISCAL COM MANDADO DE 15.04.2022 A 14.04.2025

TITULAR

Nome: ID Plano CPF
Apelido:
Local de trabalho ou Aposentado:
Endereço Completo:
Telefone: e-mail:

SUPLENTE

Nome: ID Plano CPF
Apelido:
Local de trabalho ou Aposentado:
Endereço Completo:
Telefone: e-mail:

Declaração

(Anexo II)

Declaro para fim de inscrição de Chapa para a Eleição dos Representantes dos Participantes na BRF Previdência que:

1. Componho a Chapa _____, como candidato ao cargo de _____;
2. Atendo a todos os pré-requisitos exigidos no artigo 5º do Edital de Convocação da eleição da BRF Previdência 2022;
3. Tenho pleno conhecimento das normas que regem a Eleição;
4. Concordo com a indicação como Representante de chapa o componente signatário do Requerimento de Inscrição, qual seja: _____ (nome), CPF _____, ID nº _____, participante ativo () ou assistido () do Plano II (), Plano III () ou FAF ();
5. DECLARO, para que produza os devidos fins e a quem possa interessar, não possuir qualquer condenação administrativa por infração à legislação da Seguridade Social ou como servidor(a) público(a).

Por fim, declaro que são verdadeiras as informações prestadas e que estou ciente das cominações legais decorrente da falta de veracidade das mesmas.

Local, UF, ____ de _____ de _____.

Nome Completo

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

(Anexo III)

BRF PREVIDÊNCIA, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2439, 10º andar, conjunto 101, Edifício Eloy Chaves, Bela Vista, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 01.689.795/0001-50, doravante denominado(a) **CONTROLADORA**.

NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, doravante denominado(a) **TITULAR**.

Este termo de consentimento foi elaborado em conformidade com a lei geral de proteção de dados. Consoante ao artigo 5º inciso XII da Lei 13.709/2018, este documento viabiliza a manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual o titular/responsável concorda com o tratamento de seus dados pessoais e os dados do menor sob os seus cuidados, para as finalidades a seguir determinadas.

DO CONSENTIMENTO

Ao assinar este termo o **TITULAR** concorda que a **CONTROLADORA**, proceda com o **tratamento** de seus dados.

Entende-se por tratamento de acordo com o artigo 5º inciso X, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

DADOS PESSOAIS

Poderão ser tratados mediante anuência expressa do **TITULAR/responsável** os seguintes dados pessoais, pelo(a) controlador(a):

- Nome, endereço, estado civil, nacionalidade, profissão, e-mail, telefone, ID, local de trabalho ou situação de assistido e demais dados atinentes as eleições de 2022.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Em atendimento ao artigo 8º, §4 este termo guarda finalidade determinada, sendo que

os dados serão utilizados especificamente para fins de cadastro e demais atos atinentes ao processo eleitoral para compor as vagas do Conselho Deliberativo e Fiscal, promovido pela **CONTROLADORA**.

SEGURANÇA DOS DADOS

A **CONTROLADORA** responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Local, UF, ____ de _____ de ____.

Nome Completo

TITULAR